



APOSTILAMENTO

3º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo n. 06/2008
Processo n. 25766.615465/2007-13

Trata o presente do 2º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo n. 06/2008, celebrado entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RORAIMA - CAER, de acordo com o constante no Processo n. 25766.615465/2007-13, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto no Posto Fiscal de Pacaraima/CVPAF/RR/ANVISA/MS, em observância à Lei n. 8.666/93, alterações subsequentes e demais diplomas legais às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 06/2008, tendo como objeto “prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto para o Posto de Fronteira de Pacaraima/RR”, para o exercício de 2017, no valor anual de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais) de acordo com a Lei Orçamentaria Anual.

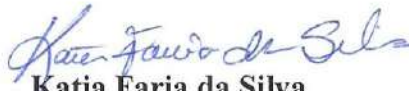
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 06/2008, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A ANVISA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Boa Vista, 11 de abril de 2017.


Katia Faria da Silva
Coordenadora/CVPAF/RR